



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35270269222	29/01/2026	29/09/2026 11:16:17
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/03/2023	49.831.016/0001-35	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JANUARIO BOCCIA	NÚMERO: 3139	
BAIRRO: JARDIM SANTISTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MAUA	CEP: 09341-035	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RENAN LUIZ FAVARO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 360.050.848-28, RG/RNE: 48037687 - SP, RESIDENTE À RUA JANUARIO BOCCIA, 3139, JARDIM SANTISTA, MAUA - SP, CEP 09341-035, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 29/01/2026
TRANSFORMADA DE NIRE 35871241624.

NUM.DOC: 704.709/26-0 SESSÃO: 29/01/2026

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35270269222
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/09/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 301530341, terça-feira, 29 de setembro de 2026 às 11:16:17.

Pesquisa Pública de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Número da ART *

2620260461388

Buscar

Limpar Filtros



Data e Hora da Pesquisa	Número da ART	Modelo da ART
29/09/2026 12:43:11	2620260461388	ELETRÔNICA - RESOLUÇÃO 1025
Tipo de ART	Situação da ART	Número da ART Vinculada por Contrato
OBRA/SERVIÇO	BAIXADA	
Data de Baixa/ Cancelamento/ Anulação	Motivo de Baixa/ Cancelamento/ Anulação	
15/07/2026	OBRA/SERVICO CONCLUIDO	

Empresa Contratada

Razão Social	Registro da Empresa	CNPJ
ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	2463577	30.217.181/0001-73
Responsável Técnico		
Nome do Responsável Técnico	Registro Profissional	RNP
LEONARDO ROCHA FARIAS	5070375326	2618088522
Participação Técnica	Número da ART vinculada por Participação Técnica	Forma de Registro da ART
EQUIPE		INICIAL
Número da ART vinculada por Forma de Registro		
Títulos do Profissional		
• ENGENHEIRO MECÂNICO - AUTOMAÇÃO E SISTEMAS		



Bem-vindo(a) ao Canal de Consulta Pública



Página Inicial Consulta Pública ▾

Dados da Obra/Serviço

CEP	Endereço da Obra/Serviço	Data de Início	Previsão de Término	Ações
09341-035	RUA JANUÁRIO BOCCIA, 3139 - JARDIM SANTISTA - MAUÁ - SP. CEP: 09341-035.	10/10/2025	10/04/2026	

Atividades Técnicas

Nível de Atuação	Atividade	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
CONDUÇÃO DE EQUIPE	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO	DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA		500,00000	QUILOVOLT-AMPÉRE

Dados Adicionais

Observações

REFERENTE A LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 500 KVA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA. LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 6 MESES.

Entidade de Classe

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 01452-920
Atendimento: 0800 017 1811
2026 CREAONE - 1.0.12949.0 - ONIRO-12-DC





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260461388

1. Responsável Técnico**LEONARDO ROCHA FARIAS**Título Profissional: **Engenheiro Mecânico - Automação e Sistemas**RNP: **2618088522**Registro: **5070375326-SP**Empresa Contratada: **ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**Registro: **2463577-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA**CPF/CNPJ: **49.831.016/0001-35**Endereço: **Rua Januário Boccia**Nº: **3139**

Complemento:

Bairro: **Jardim Santista**Cidade: **Mauá**UF: **SP**CEP: **09341-035**Contrato: **284**Celebrado em: **02/10/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **120000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua Januário Boccia**Nº: **3139**

Complemento:

Bairro: **Jardim Santista**Cidade: **Mauá**UF: **SP**CEP: **09341-035**Data de Início: **10/10/2025**Previsão de Término: **10/04/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

4. Atividade Técnica**Condução de
equipe
1****Execução de instalação****de gerador de energia
elétrica**

Quantidade

Unidade

500,00000**quilovolt-ampére**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a locação de grupo gerador de 500 kVA com instalação elétrica e mecânica. Locação pelo período de 6 meses.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente



LEONARDO ROCHA FARIAS

Data: 15/07/2026 16:39:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO ROCHA FARIAS - CPF: 418.292.378-29

MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA - CPF/CNPJ: 49.831.016/0001-35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 285,59

Registrada em: 04/03/2026

Valor Pago R\$ 285,59

Nosso Número: 2620260461388

Versão do sistema

Impresso em: 10/06/2026 17:42:00



Documento assinado digitalmente

RENAN LUIZ FAVARO

Data: 10/06/2026 20:18:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Autenticação de ART
2620260461388

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE EMITENTE:

Nome/Razão Social: MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 49.831.016/0001-35
Endereço: Rua Januário Boccia, 3139.
Bairro: Jardim Santista.
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 09341-035
Representante: Renan Luiz Favaro
Nº RG: 48.037.687
Nº CPF: 360.050.848-28

CONTRATADO:

Nome/Razão Social: ANDRA VOLT SOLUCOES EM ENERGIA
CNPJ: 30.217.181/0001-73
Registro Crea: 2463577-SP
Responsável Técnico: Leonardo Rocha Farias
Registro Crea 5070375326-SP e RNP: 2618088522
Nº DO CONTRATO:

OBJETO DO CONTRATO:

Objeto: Contrato de locação de Grupo Gerador Diesel.
Período de execução: 10/10/2025 à 10/04/2026
Valor Contratual: R\$ 120.000,00

PERÍODO E ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

Período de execução: 10/10/2025 à 10/04/2026
Endereço: Rua Januário Boccia, 3139.
Bairro: Jardim Santista.
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 09341-035

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome completo: Leonardo Rocha Farias
Título de atribuição: Engenheiro Mecânico – Automação e Sistemas
Registro Crea: 5070375326-SP
RNP: 2618088522

509
4

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, COM INSTALAÇÃO ELETRICA E MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM VISITAS MENSAIS E PLANTÃO 24 HORAS PARA ATENDIMENTOS EMERGÊNCIAIS, NOS EQUIPAMENTOS, MODELOS E QUANTIDADES DESCRITOS A SEGUIR:

1 GRUPO GERADOR VOLVO SILENCIADO DE 500 KVA

ART CREA-SP REFERENTE A ESTE CONTRATO – N° 2620260461388

Local: SÃO PAULO - SP Data: 10/06/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN LUIZ FAVARO
Data: 10/06/2026 20:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa Contratante – Representante Legal
Nome: Renan Luiz Favaro
CPF: 413.026.408-79

Profissional Habilitado vinculado a contratada
Nome: Leonardo Rocha Farias
Nº do CREA: 5070375326-SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

OFÍCIO DO PREGOEIRO Nº 01/2026 – DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 3074/2026

Pregão Eletrônico nº 06/2026

À

MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Januário Boccia, nº 3139

Jardim Santista – Mauá/SP

CEP 09341-035

Assunto: Diligência para esclarecimento de informações constantes de Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

No âmbito do **Processo Administrativo nº 3074/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2026**, promovido pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul, encontra-se em análise o **Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**, no qual consta vossa empresa como contratante.

Considerando a necessidade de esclarecimento de informações constantes dos documentos apresentados no procedimento, o Pregoeiro, no exercício de suas atribuições, promove a presente diligência, com fundamento no **art. 64, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a complementação de informações acerca de documentos já apresentados e o saneamento de erros ou falhas que não alterem sua substância ou validade jurídica.

Dessa forma, solicita-se a essa empresa que se manifeste objetivamente acerca dos seguintes pontos:

1. A MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA. confirma que emitiu o **Atestado de Capacidade Técnica (de fls. 508/509 – em anexo)** apresentado pela empresa **ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**, datado de **10/06/2026**, cuja assinatura eletrônica, conforme consta do próprio documento, foi realizada por **Renan Luiz Favaro**, por meio da plataforma **Gov.br**, em **10/06/2026, às 11h44min03s**?

2. O conteúdo material do referido atestado corresponde aos serviços efetivamente contratados e realizados pela empresa ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA. em favor da MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA.?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

3. Os serviços descritos no atestado, consistentes na **locação de grupo gerador, com instalação elétrica e mecânica, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, visitas mensais e plantão 24 horas**, relativos a **01 (um) grupo gerador de 500 kVA**, foram efetivamente prestados pela empresa **ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**, de forma satisfatória e adequada?

4. A **MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA.** confirma a existência da contratação indicada na **ART CREA-SP nº 2620260461388**, inclusive quanto ao **Contrato nº 284, celebrado em 02/10/2025**, conforme consta da referida ART?

Solicita-se que a resposta seja apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis, a contar do recebimento do presente Ofício**, devendo ser encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@camarascsp.gov.br, ou, caso assim prefira, protocolada diretamente na **Câmara Municipal de São Caetano do Sul, junto à Diretoria de Licitações e Contratos**, situada na **Avenida Goiás, nº 600, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-310**.

Para maiores informações, poderão ser utilizados os telefones **(11) 4228-6006** e **(11) 4228-6416**.

Ressalta-se que a presente diligência possui **caráter exclusivamente instrutório**, destinando-se ao esclarecimento de informações constantes dos documentos apresentados, **sem antecipação de qualquer juízo quanto à sua validade ou autenticidade**.

Atenciosamente,

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assunto: **Diligência para esclarecimento de informações constantes de Atestado de Capacidade Técnica**
De: Setor de Licitações - Câmara Municipal de São Caetano do Sul
<licitacao@camarascsp.gov.br>
Para: <RENAN07_FAVARO@HOTMAIL.COM>
Data: 30/09/2026 07:42
Prioridade: Mais alta



-
- Oficio_Diligencia_01A_assinado.pdf (~184 KB)
 - Atestado De Capacidade Técnica.pdf (~164 KB)
 - ART - CREA.pdf (~202 KB)

São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2026

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, o Ofício do Pregoeiro nº 01/2026 – Diligência, expedido no âmbito do Processo Administrativo nº 3074/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026, para conhecimento e manifestação dessa empresa acerca das informações nele especificadas.

Solicita-se especial atenção ao prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do Ofício, para apresentação da resposta, a qual poderá ser encaminhada para este endereço eletrônico.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, pelos telefones (11) 4228-6006 e (11) 4228-6416.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e do documento anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro
Câmara Municipal de São Caetano do Sul



MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA



CNPJ: 49.831.016/0001-35



Rua Januário Boccia, 3139.
Jardim Santista, Mauá - SP
CEP: 09341-035

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ref.: Ofício do Pregoeiro nº 01/2026 – Diligência

Processo Administrativo nº 3074/2026

Pregão Eletrônico nº 06/2026

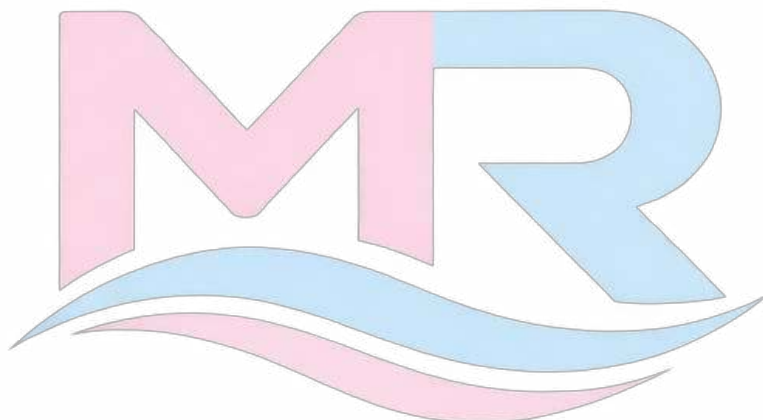
A MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 49.831.016/0001-35, vem, em resposta à diligência, esclarecer:

1. Sim. Confirmamos que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., datado de 10/06/2026, foi emitido pela MR Gelados e assinado por Renan Luiz Favaro, através da plataforma Gov.br.
2. Sim. Confirmamos que os serviços descritos no atestado foram efetivamente contratados e realizados pela ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA. em favor da MR Gelados.
3. Sim. Confirmamos que os serviços de locação de grupo gerador de 500 kVA, instalação elétrica e mecânica, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, visitas mensais e plantão 24 horas foram efetivamente prestados pela ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., de forma satisfatória e adequada.
4. Sim. Confirmamos a existência da contratação indicada na ART CREA-SP nº 2620260461388, incluindo o Contrato nº 284, celebrado em 02/10/2025.

Dessa forma, confirmamos que os serviços foram executados e bem prestados, atendendo às necessidades da MR Gelados.

Mauá, 02 de outubro de 2026.

Renan Luiz Favaro
Representante
MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 49.831.016/0001-35



Documento assinado digitalmente
RENAN LUIZ FAVARO
Data: 02/10/2026 17:37:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MR GELADOS
DISTRIBUIDORA LTDA

 **MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA**

 CNPJ: 49.831.016/0001-35

 Rua Januário Boccia, 3139,
Jardim Santista, Mauá - SP
CEP: 09341-035

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Ref.: Ofício do Pregoeiro nº 01/2026 – Diligência
Processo Administrativo nº 3074/2026
Pregão Eletrônico nº 06/2026

A MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 49.831.016/0001-35, vem, em resposta à diligência, esclarecer:

1. Sim. Confirmamos que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., datado de 10/06/2026, foi emitido pela MR Gelados e assinado por Renan Luiz Favaro, através da plataforma Gov.br.
2. Sim. Confirmamos que os serviços descritos no atestado foram efetivamente contratados e realizados pela ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA. em favor da MR Gelados.
3. Sim. Confirmamos que os serviços de locação de grupo gerador de 500 kVA, instalação elétrica e mecânica, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, visitas mensais e plantão 24 horas foram efetivamente prestados pela ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., de forma satisfatória e adequada.
4. Sim. Confirmamos a existência da contratação indicada na ART CREA-SP nº 2620260461388, incluindo o Contrato nº 284, celebrado em 02/10/2025.

Dessa forma, confirmamos que os serviços foram executados e bem prestados, atendendo às necessidades da MR Gelados.

Mauá, 02 de outubro de 2026.

Renan Luiz Favaro
Representante
MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 49.831.016/0001-35



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 3074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, sob regime de disponibilidade, para atendimento emergencial em casos de interrupção geral no fornecimento de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 06/2026, promovido pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul, foi interposto recurso administrativo pela empresa **POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA.**, em face da decisão que determinou sua inabilitação no certame, tendo a empresa **ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.** apresentado as respectivas contrarrazões.

Certifico, ainda, a tempestividade do recurso administrativo e das contrarrazões apresentadas, para fins de conhecimento e regular processamento das manifestações, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do instrumento convocatório.

Registro, igualmente, que a empresa **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A** manifestou intenção de interpor recurso administrativo durante a sessão pública do certame, contudo, não apresentou as respectivas razões recursais dentro do prazo disponibilizado, razão pela qual se certifica o transcurso do prazo sem a apresentação do recurso por parte da referida licitante.

Registro que, diante dos argumentos suscitados no recurso e nas contrarrazões, especialmente quanto às divergências apontadas no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**, foram promovidas diligências destinadas ao esclarecimento dos fatos e à complementação da instrução processual, com fundamento no artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes providências:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

I – Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 29 de setembro de 2026, mediante obtenção da Ficha Cadastral Simplificada da empresa **MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA.**, emitente do atestado questionado, para verificação de seus dados cadastrais e da identificação de seu sócio-administrador, Sr. Renan Luiz Favaro;

II – Consulta ao sistema eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, em 29 de setembro de 2026, para verificação da autenticidade e da situação cadastral da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2620260461388, vinculada aos serviços descritos no atestado, tendo sido constatado seu registro e sua baixa por conclusão dos serviços;

III – Expedição do Ofício do Pregoeiro nº 01/2026 – Diligência, datado de 29 de setembro de 2026, encaminhado à empresa MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA. por correio eletrônico em 30 de setembro de 2026, solicitando esclarecimentos acerca da emissão e assinatura do atestado, da efetiva contratação e execução dos serviços, da adequação da prestação e da existência do Contrato nº 284, relacionado à ART mencionada;

IV – Recebimento de manifestação da empresa MR GELADOS DISTRIBUIDORA LTDA., datada de 02 de outubro de 2026, na qual seu representante, Sr. Renan Luiz Favaro, confirmou a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, sua assinatura por meio da plataforma Gov.br, a efetiva contratação e execução satisfatória dos serviços pela empresa ANDRA VOLT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., bem como a existência do Contrato nº 284, celebrado em 02 de outubro de 2025.

Certifico que os documentos relativos às diligências e os esclarecimentos obtidos foram incorporados à instrução processual, para apreciação conjunta com as razões recursais, as contrarrazões e os demais elementos constantes dos autos.

Diante do exposto, considerando a natureza jurídica das questões suscitadas, especialmente quanto à interpretação das exigências editalícias de qualificação técnica, à possibilidade de saneamento documental e aos efeitos das diligências realizadas sobre a análise da habilitação das licitantes, solicito o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica desta Edilidade para emissão de parecer, a fim de subsidiar a decisão administrativa acerca do recurso interposto.

Ressalto que a presente certidão possui caráter exclusivamente instrutório, não importando em antecipação de julgamento quanto ao mérito do recurso ou à regularidade da habilitação das empresas participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Após a manifestação jurídica, retornem os autos a este Pregoeiro para prosseguimento do procedimento licitatório e adoção das providências cabíveis, observadas as competências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2026.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul